

Edital nº 01/2014 – PROPP/UEMS, 06 de janeiro de 2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2014-2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº e 1362/2013; 1363/2013, 1364/2013 e 1365/2013 de 16 de outubro de 2013, torna público o **Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo-2014** de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos** da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2014.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e graduados em Ciências Humanas e Sociais, e áreas afins.

1.2 – As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração simples no **período de 03 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, da Unidade Universitária de Dourados - UEMS**, situada à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1307, Centro, Dourados-MS, CEP: .

1.3 – As inscrições também poderão ser realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por meio de correspondência deverão ser encaminhadas para a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, situada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1307, Centro, Dourados-MS.

1.5 – É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.6 - No endereço eletrônico www.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

1.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 18 de fevereiro 2014**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.7 – Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (67) 3902-2690/2677, ou ainda pelo site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos>;

2 – Das Vagas

2.1 - Será ofertado o quantitativo de, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Curso.

3 – Da Documentação para a inscrição:

3.1 – Documentos necessários para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição, impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na Secretaria do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, da Unidade Universitária de Dourados, ou no site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos>;
- b) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- c) cópia da Cédula de Identidade – RG;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) 1 foto 3x4 recente;
- f) cópia do Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- g) cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- h) Currículo Lattes/CNPQ devidamente documentado, mediante apresentação de fotocópias com os respectivos originais;
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – feito por meio de Boleto Bancário (Conf. Item 1.6)

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, devidamente revalidado por instituição de Ensino Superior no Brasil.

3.3 – Admitir-se-á inscrição de concluintes de Curso de Graduação, ficando a sua matrícula condicionada à conclusão da Graduação, mediante apresentação do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação.

3.3.1 – Neste caso, o aluno deverá substituir o documento “b” do item 3.1 por documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação.

3.4 - As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela inscrição, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

3.5. Entenda-se como *currículo vitae* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (2011 a novembro 2013), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

4 – Do Processo Seletivo

4.1 – A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do curso.

4.2 – A Seleção será realizada nas dependências da **Secretaria do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, da Unidade Universitária de Dourados - UEMS**, situada à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1307, Centro, Dourados-MS, e se dará em duas etapas eliminatórias e classificatórias conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Inscrições	03/02/2014 a 18/02/2014
Divulgação da homologação das inscrições	28/02/2014
Etapa 1 (eliminatória): Avaliação escrita	08/03/2014 – Início às 13 horas
Resultado da Etapa 1	17/03/2014
Etapa 2 (classificatória): Análise de Currículo	18/03/2014
Resultado final	21/03/2014
Matrícula	24 a 28/03/2014
Início das Aulas	Abril de 2014

4.3 – Da Homologação das Inscrições

4.3.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos>, as inscrições deferidas e indeferidas até o dia **28/02/2014**.

4.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3.1 ou 3.2, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

4.4 – Etapa 1: Avaliação Escrita

4.4.1 – A avaliação escrita consistirá na dissertação sobre um tema relativo às linhas de pesquisa com base na bibliografia constante no Anexo I deste edital.

4.4.2 – O valor atribuído à prova escrita será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.4.3 – O candidato deverá comparecer ao local munido de:

- a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A referida etapa será realizada no dia 08/03/2014, às 13h (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) nas dependências da **Secretaria do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, da Unidade Universitária de Dourados**, situada à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1307, Centro, Dourados-MS, com duração de 03 (três) horas.

4.4.5 – Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência do horário previsto para a realização da prova escrita.

4.5 – Etapa 2: Análise do Currículo Lattes/Cnpq

4.5.1 – A análise do currículo se dará conforme pontuação especificada no Anexo II, estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo e terá caráter classificatório.

4.5.2 – Os currículos encaminhados sem a documentação comprovada (xerox), não serão pontuados.

4.5.3 – Somente serão avaliados e pontuados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita.

4.5.4 – O resultado dessa etapa será divulgado no site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos>, até **21/03/2014**.

5. Do Resultado Final

5.1 – O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela seguinte fórmula:

$$PF=(PPE \times 2 + PCV) / 3$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

PPE = Pontuação Prova Escrita

PCV = Pontuação do Currículo *Vitae*

5.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente e obedecido o número de vagas.

5.3 - A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada no site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos> e, no Núcleo de Prática e Assistência jurídica.

6. Dos Recursos

6.1 – Dos resultados das etapas 1 e 2 do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

7 – Disposições gerais

7.1 - O candidato somente terá acesso ao local da entrevista portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificado da seleção o que faltar ou não obedecer aos horários estabelecidos.

7.2 – Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, afixado nas dependências da Unidade Universitária de Dourados, e disponível no site <http://www.uems.br/pos/direitosdifusos>.

7.4 - O candidato não classificado deverá retirar na Coordenação do Curso os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2014.

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I - Edital nº 01/2014 - PROPP/UEMS

REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

ARRUDA, Alvim. **Ação Civil Pública**: Sua evolução normativa significou crescimento em prol da proteção às situações coletivas. Disponível em <http://www.tex.pro.br/home/artigos/175-artigos-set-2013/4773-acao-civil-publica-sua-evolucao-normativa-significou-crescimento-em-prol-da-protecao-as-situacoes>. Set/2013.

MAZZILI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 25ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Capítulo 1 – p. 47-62)

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 4ª Ed. São Paulo: RT, 2013. (Capítulos: **Parte I - 2. Fundamento Constitucional do Consumidor Brasileiro, p. 45-66; Parte III – 1. Tutela Processual do Consumidor, p. 615-628; 2. Tutela Coletiva do Consumidor, p. 629-661**).

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo Coletivo**: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre RS: UFRGS, 2005. (**Capítulo II – O Subsistema do Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos Individuais**, p.15-47) Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4574/000502398.pdf> Acesso em Nov.2013.

Anexo II - (Edital nº 01/2014 - PROPP/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Ord	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Participação em projetos	Aluno	Ano	1		
2.	Livros com Corpo Editorial Publicados					
2.1	Científico no Exterior	Autor	Livro	50		
2.2	Científico no País	Autor	Livro	40		
3.	Capítulos de Livros com Corpo Editorial Publicados					
3.1	Científico no Exterior	Autor	Capítulo	20		
3.2	Científico no País	Autor	Capítulo	15		
4.	Artigos Publicados em Periódicos Científicos					
4.1	Indexado com conceito A (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	20		
4.2	Indexado com conceito B (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	15		
4.3	Indexado com conceito C (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	10		
4.4	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	5		
4.5	Não Indexado	Autor	Artigo	2		
5.	Artigos Submetidos para Publicação em Periódicos Científicos					
5.1	Indexado com conceito A (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	5		
5.2	Indexado com conceito B (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	4		

5.3	Indexado com conceito C (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	3		
5.4	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	2		
5.5	Não Indexado	Autor	Artigo	1		
6.	Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos (5 páginas ou mais)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	10		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	5		
6.3	Regionais	Autor	Artigo	3		
7.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 5 páginas)					
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	5		
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	4		
7.3	Regionais	Autor	Artigo	3		
8.	Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos					
8.1	Internacionais	Autor	Artigo	3		
8.2	Nacionais	Autor	Artigo	2		
8.3	Regionais	Autor	Artigo	1		
9.	Apresentação em painel de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos					
9.1	Internacionais	Autor	Trabalho	3		
9.2	Nacionais	Autor	Trabalho	2		
9.3	Regionais	Autor	Trabalho	1		
10	Apresentação oral de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos					
10.1	Internacionais	Autor	Trabalho	5		
10.2	Nacionais	Autor	Trabalho	3		
10.3	Regionais	Autor	Trabalho	2		
11.	Participação em Evento como ouvinte apenas					
11.1	Internacionais	Participante	Evento	3		
11.2	Nacionais	Participante	Evento	2		
11.3	Regionais	Participante	Evento	1		
12	Experiência de trabalho em projetos ou organizações de promoção de Direitos Difusos e Coletivos	Aluno/Contratado/ autônomo/voluntário	Por semestre	1		
TOTAL						

Obs: Somente serão pontuados os documentos obtidos nos últimos três anos (2011 a 2013).